

## **Demonstrações Contábeis**

### **ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**

31 de dezembro de 2020  
com Relatório do Auditor Independente

# **ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**

## **Demonstrações contábeis**

31 de dezembro de 2020

### **Índice**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
<b>Demonstrações contábeis auditadas</b>	
Balanços patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes .....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis .....	11



São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek,  
1909  
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP,  
04543-011

Tel: +55 11 2573 3000  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes**

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 3.12 às demonstrações contábeis, que descreve que, em decorrência do reconhecimento dos efeitos da revisão das taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão e respectiva revisão das margens de construção e O&M, incluindo os respectivos efeitos tributários e reclassificação de montantes de adiantamentos de clientes originalmente divulgados como ativo contratual da concessão para a rubrica de contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Adicionalmente, o exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (correspondente a 1º de janeiro de 2019), preparadas originalmente antes do ajustes descritos na nota explicativa nº 3.12, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sem modificação, com data de 28 de março de 2019. Como parte de nossos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 3.12 que foram efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 (correspondente a 1º de janeiro de 2019). Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício de 2018 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações contábeis de 2018 tomadas em conjunto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de março de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rita de C. S. Freitas', written over a horizontal line.

Rita de C. S. Freitas  
CRC 1SP214160/O-5

## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Balanços patrimoniais

31 de dezembro de 2020, 2019 e 1º de Janeiro de 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	Reapresentado 31/12/2019	Reapresentado 01/01/2019
<b>Ativo circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.444	1.814	6.281
Investimentos de curto prazo	4	3.497	-	-
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias		2.667	1.843	5.572
Ativo contratual da concessão	5	14.538	25.967	35.932
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		17	43	134
Outros tributos compensáveis		6	126	124
Outros ativos		2.892	2.140	1.315
		<b>33.061</b>	<b>31.933</b>	<b>49.358</b>
<b>Ativo não circulante</b>				
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias		1.682	480	617
Ativo contratual da concessão	5	146.915	170.847	168.723
Outros ativos		61	322	1876
Imobilizado		129	284	41
Intangível		11	9	32
		<b>148.798</b>	<b>171.942</b>	<b>171.289</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>181.859</b>	<b>203.875</b>	<b>220.647</b>

## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Balanços patrimoniais

31 de dezembro de 2020, 2019 e 1º de Janeiro de 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	Reapresentado 31/12/2019	Reapresentado 01/01/2019
<b>Passivo circulante</b>				
Arrendamento mercantil		34	47	-
Fornecedores		548	924	705
Imposto de renda e contribuição social a pagar		261	290	591
Outros tributos a pagar		354	441	474
Dividendos a pagar		-	10.125	-
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	7	966	1.726	2.305
Outros passivos		3.544	3.735	1.621
		<b>5.707</b>	<b>17.288</b>	<b>5.696</b>
<b>Passivo não circulante</b>				
Arrendamento mercantil		41	179	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	5.071	6.214	6.459
Provisão para contingências		-	-	34
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	7	9.770	11.362	13.769
		<b>14.882</b>	<b>17.755</b>	<b>20.262</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social	8	96.941	96.941	96.941
Reservas de lucro	8	64.329	71.891	85.697
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		-	-	12.051
		<b>161.270</b>	<b>168.832</b>	<b>194.689</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>181.859</b>	<b>203.875</b>	<b>220.647</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos resultados  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Reapresentado 2019</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>10</b>	<b>64.069</b>	<b>33.153</b>
<b>Custo dos serviços prestados</b>			
Pessoal		(1.294)	(1.254)
Material e serviços de terceiros		(1.468)	(3.158)
Outros		(35)	(81)
<b>Lucro bruto</b>		<b>61.272</b>	<b>28.660</b>
<b>(Despesas) Receitas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas			
Pessoal e administradores		(1.198)	(1.108)
Material e serviços de terceiros		(378)	(244)
Depreciação e amortização		(39)	(65)
Outras despesas operacionais líquidas	<b>11</b>	<b>(67.378)</b>	<b>(120)</b>
		<b>(68.993)</b>	<b>(1.537)</b>
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>(7.721)</b>	<b>27.123</b>
Receitas financeiras	<b>12</b>	131	703
Despesas financeiras	<b>12</b>	(72)	(237)
<b>Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda</b>		<b>(7.662)</b>	<b>27.589</b>
Imposto de renda e contribuição social			
imposto de renda e contribuição social correntes	<b>13</b>	(990)	(1.623)
imposto de renda e contribuição social diferidos	<b>6 e 13</b>	1.090	302
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>		<b>(7.562)</b>	<b>26.268</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>Reapresentado 31/12/2019</u>
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	(7.562)	26.268
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<u><u>(7.562)</u></u>	<u><u>26.268</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

	Nota	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total	
		Capital Social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros			Proposta de distribuição de dividendos adicionais
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2019 (reapresentado)</b>		<b>96.941</b>	<b>15.504</b>	<b>70.193</b>	<b>12.051</b>	-	<b>194.689</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	26.268	26.268
Destinação proposta à AGO:							
Reserva legal		-	2.132	-	-	(2.132)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(10.125)	(10.125)
Pagamento de dividendos adicionais propostos		-	-	-	(12.051)	-	(12.051)
Pagamento de dividendos sobre lucros retidos		-	-	(29.949)	-	-	(29.949)
Reserva de lucro do exercício		-	-	30.376	-	(30.376)	-
Absorção reserva de lucro do exercício (Adequação ao Ofício CVM 04/2020)		-	-	(16.365)	-	16.365	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)</b>		<b>96.941</b>	<b>17.636</b>	<b>54.255</b>	-	-	<b>168.832</b>
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(7.562)	(7.562)
Destinação proposta à AGO:							
Absorção de prejuízos acumulados		-	-	(7.562)	-	7.562	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>8</b>	<b>96.941</b>	<b>17.636</b>	<b>46.693</b>	-	-	<b>161.270</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>Reapresentado 31/12/2019</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e imposto de renda	(7.662)	27.589
<b>Itens que não afetam as disponibilidades</b>		
Depreciação e amortização	39	65
Juros e variação monetária	63	226
Despesa com imposto de renda e contribuição social - diferidos	229	-
Contribuições e encargos regulatórios diferido	(1.744)	(2.350)
Outros itens	-	203
	<b>(9.075)</b>	<b>25.733</b>
<b>(Aumento) redução no ativo</b>		
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias	(2.026)	1.930
Ativo contratual da concessão	34.471	9.610
Impostos a recuperar	146	89
Outros ativos	(491)	729
<b>Aumento (redução) no passivo</b>		
Fornecedores	(376)	219
Tributos e contribuições sociais a recolher	336	(515)
Outros passivos	(231)	1.290
Pagamento de contingências	-	(34)
Pagamento de Imposto de renda e contribuição social	(1.442)	(1.442)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>21.312</b>	<b>37.609</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aplicações de investimentos curto prazo	(3.498)	-
Aplicações no imobilizado	(8)	(23)
Aplicações no intangível	(5)	(3)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(3.511)</b>	<b>(26)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Pagamentos de dividendos	(10.125)	(42.001)
Pagamento de arrendamento mercantil	(46)	(49)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(10.171)</b>	<b>(42.050)</b>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>7.630</b>	<b>(4.467)</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	1.814	6.281
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	9.444	1.814
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>7.630</b>	<b>(4.467)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 1. Contexto operacional

A Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 30 de setembro de 2002 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua das Olimpíadas, 66 - 8º andar - Sala C - São Paulo - SP.

A ERTE possui o direito de explorar diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão					
Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção	Data da entrada em operação comercial
083/2002	30	2032	30.648	IGP-M	set/04

(\*) A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725 de 14/07/2020.

De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão.

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da ERTE entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão".

## **ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **1. Contexto operacional—Continuação**

#### **1.1 Impactos do COVID 19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia**

Diante da pandemia reportada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionada à difusão do Covid-19, a Companhia adotou medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores e comunidades em que atua, e visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão, observando as recomendações das autoridades sanitárias. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos contábeis, divulgados a seguir:

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos. A Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem remuneração fixa, tendo em vista seu perfil conservador.

O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustada pela inflação (IGP-M) e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios do segmento de atuação, não apresentando risco de demanda. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis.

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2020 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação.

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram concluídas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 17 de março de 2021.

#### **2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

## **ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis-Continuação**

#### **2.2. Adoção do Ofício circular CVM 04/2020**

Em 1º de dezembro de 2020 a CVM divulgou o Ofício-Circular 04/20 que orienta quanto às práticas contábeis introduzidas com a adoção do CPC 47 e do CPC48 a serem observados pelas Companhias transmissoras de energia elétrica. Os principais aspectos são: (i) atribuição de margens para o reconhecimento das receitas oriundas das obrigações de performance de construção e de operação e manutenção; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto do fluxo financeiro dos ativos contratuais da concessão, obtido após a atribuição das respectivas margens (iii) segregação em rubrica específica na demonstração de resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adequou suas práticas contábeis, revisitou as taxas de descontos do ativo contratual, em comparação com a prática anterior. Em decorrência da relevância dos ajustes identificados sobre os saldos de exercícios anteriores, a Companhia está reapresentado os valores correspondentes, conforme divulgado na nota 3.12.

#### **2.3. Base de preparação e apresentação**

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis.

#### **2.4. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da ERTE. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

#### **2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos que afetam a aplicação de políticas contábeis e determinam os valores registrados. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis.

## **ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação**

#### **2.5 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-Continuação**

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, determinação das receitas de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas.

##### Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a ERTE efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

##### Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da ERTE avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com os gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção e O&M. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável, existente é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.



## **ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação**

#### **2.5 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-Continuação**

##### Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance.

A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão.

##### Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica – RTP, que a ERTE tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

##### Determinação das receitas de implementação de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto.

## **ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação**

#### **2.5 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-Continuação**

##### Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços.

##### PV (Parcela variável)

A Companhia dispõe de um percentual, apurado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

### **3. Sumário das principais práticas contábeis**

#### **3.1. Reconhecimento da receita**

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

##### **3.1.1 Receita de implantação de infraestrutura**

Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também das contribuições e encargos regulatórios.

## **ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação**

#### **3.1 Reconhecimento da receita**

##### **3.1.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão**

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

##### **3.1.3 Receitas de operação e manutenção**

As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também das contribuições e encargos regulatórios.

As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IGPM ou IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão "RGR" e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica "TFSEE") registrados no passivo não circulante.

##### **3.1.4 Receitas de juros**

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

#### **3.2 Ativo contratual da concessão**

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

## **ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação**

#### **3.2 Ativo contratual da concessão**

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para concessionárias e permissionárias.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado o início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. Sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto da Companhia, que é de 12,3% a.a; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como:

## **ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação**

#### **3.2 Ativo contratual da concessão**

Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

#### **3.3 Ativos financeiros**

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são classificados como “valor justo por meio do resultado”.

Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial.

#### **3.4 Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos**

A Administração da ERTE revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020, a ERTE não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos.

#### **3.5 Passivos financeiros**

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento inicial, arrendamentos contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

## **ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação**

#### **3.6 Instrumentos financeiros – Apresentação líquida**

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### **3.7 Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a ERTE possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

##### 3.7.1 Provisões para contingências

As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possui demandas judiciais classificadas com probabilidade perda provável ou possível.

#### **3.8 Arrendamentos**

A ERTE avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a ERTE reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento.

## **ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação**

#### **3.9. Tributação**

##### **3.9.1. Tributos sobre a receita**

As receitas da ERTE estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00%

##### **3.9.2. Imposto de renda e contribuição social**

###### *Correntes*

O imposto de renda e a contribuição social da ERTE são calculados pelo regime do lucro presumido.

###### *Diferidos*

Impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Impostos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço.

#### **3.10. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020**

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2020 as normas abaixo, contudo, não há efeito material nas demonstrações contábeis.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

## **ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação**

#### **3.11. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da ERTE, estão descritas a seguir. A ERTE pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas.

- Substituição do IFRS 4 - Contrato de Seguro para o IFRS 17 Contrato de Seguro. A entrada em vigor ocorrerá para períodos iniciados em 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 37: Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato. A entrada em vigor ocorrerá para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022; Alterações ao IAS 16 - Ativo Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido.

#### **3.12. Reapresentação dos valores correspondentes**

Os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, originalmente apresentados nas demonstrações contábeis daquele exercício, estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Dessa forma, visando a melhoria na qualidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis e a melhor comparabilidade dos saldos, a ERTE realizou os ajustes retroativos nos balanços patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 04/2020, onde foram reavaliadas: a) as premissas de cálculo do ativo contratual aplicada no contrato de concessão e b) os respectivos efeitos tributários. Adicionalmente, a Companhia reclassificou: c) montantes de adiantamentos de clientes originalmente divulgados como ativo contratual da concessão para a rubrica de contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias. O sumário desses ajustes realizados é apresentado como segue:



## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação

#### 3.12 Reapresentação dos valores correspondentes

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e em 1º janeiro de 2019:

	Ref.	Originalmente emitido 31/12/2019	Ajustes	Reapresentado 31/12/2019	Originalmente emitido 01/01/2019	Ajustes	Reapresentado 01/01/2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<u>32.702</u>	<u>(769)</u>	<u>31.933</u>	<u>49.358</u>	<u>-</u>	<u>49.358</u>
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias	(c)	3.611	(1.768)	1.843	5.572	-	5.572
Ativo contratual da concessão	(a)/(c)	24.968	999	25.967	35.932	-	35.932
Demais contas não impactadas		4.123	-	4.123	7.854	-	7.854
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<u>162.033</u>	<u>9.909</u>	<u>171.942</u>	<u>143.988</u>	<u>27.301</u>	<u>171.289</u>
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias		480	-	480	617	-	617
Ativo contratual da concessão	(a)/(c)	160.938	9.909	170.847	141.422	27.301	168.723
Demais contas não impactadas		615	-	615	1.949	-	1.949
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>194.735</u>	<u>9.140</u>	<u>203.875</u>	<u>193.346</u>	<u>27.301</u>	<u>220.647</u>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<u>17.288</u>	<u>-</u>	<u>17.288</u>	<u>5.696</u>	<u>-</u>	<u>5.696</u>
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	(b)	1.726	-	1.726	2.305	-	2.305
Demais contas não impactadas		15.562	-	15.562	3.391	-	3.391
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<u>16.865</u>	<u>890</u>	<u>17.755</u>	<u>17.575</u>	<u>2.687</u>	<u>20.262</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(b)	5.932	282	6.214	5.618	841	6.459
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	(b)	10.754	608	11.362	11.923	1.846	13.769
Demais contas não impactadas		179	-	179	34	-	34
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u>160.582</u>	<u>8.250</u>	<u>168.832</u>	<u>170.075</u>	<u>24.614</u>	<u>194.689</u>
Capital Social		96.941	-	96.941	96.941	-	96.941
Reserva de lucros	(a)/(b)	63.641	8.250	71.891	61.083	24.614	85.697
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		-	-	-	12.051	-	12.051
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u>194.735</u>	<u>9.140</u>	<u>203.875</u>	<u>193.346</u>	<u>27.301</u>	<u>220.647</u>

## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação

#### 3.12 Reapresentação dos valores correspondentes

Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2019:

	Ref.	Originalmente emitido 31/12/2019	Ajustes	Reapresentado 31/12/2019
<b><u>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</u></b>				
Receita operacional líquida	(a)/(b)	50.077	(16.924)	33.153
Custo dos serviços prestados		(4.493)	-	(4.493)
(Despesas) receitas operacionais		(1.537)	-	(1.537)
Receitas e despesas financeiras		466	-	466
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.623)	-	(1.623)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(b)	(257)	559	302
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>42.633</b>	<b>(16.365)</b>	<b>26.268</b>

### 4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	56	42
Aplicações financeiras	12.885	1.772
<b>Total de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>12.941</b>	<b>1.814</b>
Caixa e equivalentes de caixa	12.941	1.814
Investimentos de curto prazo	3.497	-

As aplicações financeiras possuem remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em média, a 92,70% do CDI em 31 de dezembro de 2020 (90,00% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 5. Ativo contratual da concessão

A infraestrutura implantada na atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ERTE é, ou será recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber:

- (a) Parte por meio da Receita Anual Permitida (RAP) recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão, a partir da data de disponibilização para operação das linhas de transmissão;
- (b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão.

#### Movimentação do ativo contratual da concessão

<b>Saldo em 1º de janeiro de 2019 (reapresentado)</b>	<b>204.655</b>
Receita de operação e manutenção	8.740
Remuneração do ativo contratual da concessão	26.932
Receita de implantação de infraestrutura	-
(-) Parcela variável	264
Realização do ativo contratual (recebimento)	(43.777)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)</b>	<b>196.814</b>
Receita de operação e manutenção	9.591
Remuneração do ativo contratual da concessão	54.520
(-) Parcela variável	(7)
Efeito revisão tarifária periódica	(67.969)
Realização do ativo contratual (recebimento)	(31.496)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>161.453</b>
Ativo contratual da concessão – circulante	14.538
Ativo contratual da concessão - não circulante	146.915
<b>Total circulante e não circulante</b>	<b>161.453</b>

O ativo contratual da concessão inclui os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A ERTE considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao valor novo de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item.

As contabilizações de adições subsequentes ao ativo contratual somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 6. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47 – receita de contrato com cliente, a ICPC 01 (R1) – interpretação contratos de concessão, OCPC 05 – orientação contratos de concessão e CPC 06 (R2) – arrendamentos, mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

<b>Saldo em 1º de janeiro de 2019 (reapresentado)</b>	<b>6.459</b>
Imposto diferido reconhecido no resultado	(302)
Reclassificação para impostos correntes	57
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)</b>	<b>6.214</b>
Imposto diferido reconhecido no resultado	(1.090)
Reclassificação para impostos correntes	(53)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>5.071</b>

### 7. Contribuições e encargos regulatórios diferidos

	<u>31/12/2020</u>	<u>Reapresentado 31/12/2019</u>	<u>Reapresentado 01/01/2019</u>
PIS e COFINS diferidos	5.893	7.184	7.557
Quota de reserva global de reversão - RGR diferido	4.197	5.117	5.757
Pesquisa e desenvolvimento - P&D diferido	-	-	1.892
Taxa de fiscalização - ANEEL diferido	646	787	868
	<b>10.736</b>	<b>13.088</b>	<b>16.074</b>
Passivo circulante	966	1.726	2.305
Passivo não circulante	9.770	11.362	13.769

## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 8. Patrimônio líquido

#### 8.1 Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$96.941, representado por 42.066.985 ações ordinárias e por 42.066.985 ações preferenciais em 31 de dezembro de 2020 e 2019, sem valor nominal.

	Quantidade de ações		% do capital	
	Integralizadas Ordinárias	Integralizadas Preferenciais	Votante	Total
Alupar Investimento S.A.	18.475.373	-	43,92%	21,96%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	18.465.427	-	43,90%	21,95%
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	-	15.208.597	0,00%	18,08%
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.	5.126.185	26.858.388	12,19%	38,02%
	<b>42.066.985</b>	<b>42.066.985</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

#### 8.2 Reservas de lucro

##### 8.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. O saldo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$17.636.

##### 8.2.2 Reserva de retenção de lucros

Refere-se ao montante do lucro apurado com base nas práticas contábeis internacionais introduzidas pela Lei nº 11.638/07, superior ao lucro apurado com base nas práticas contábeis anteriores à referida lei. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro da operação gerado pela adoção do CPC47 ocorrerá em exercícios futuros. Em atendimento ao disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 11.638/07, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia deliberará futuramente sobre a destinação da conta de "Reservas de retenções de lucros". O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 46.693 (R\$ 54.255 rerepresentado em 31 de dezembro de 2019).

##### 8.2.3 Destinação do resultado

De acordo com o Estatuto Social da ERTE, os acionistas terão direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.

## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 8. Patrimônio líquido-Continuação

	31/12/2020	Reapresentado 31/12/2019 (*)
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(7.562)</b>	<b>26.268</b>
Constituição da reserva legal	-	(2.132)
<b>Base de cálculo de dividendos</b>	<b>(7.562)</b>	<b>24.136</b>
Dividendos mínimos obrigatórios	-	(10.125)
Reserva de lucros retidos	-	(30.376)
Absorção de prejuízos acumulados	7.562	
Absorção reserva de retidos (Adequação ao Ofício CVM 04/2020)	-	16.365
<b>Saldo de prejuízos acumulados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(\*) a destinação do resultado foi calculada com base no resultado originalmente apresentado nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

### 9. Partes relacionadas

A remuneração da Administração, incluindo Diretores e membros do Conselho de Administração, totalizou R\$478 em 31 de dezembro de 2020 (R\$392 em 31 de dezembro de 2019), sendo composta por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação. Em 31 de dezembro de 2020, a ERTE não tinha contratos em aberto e não realizou operações envolvendo outras partes relacionadas.

### 10. Receita operacional líquida

	31/12/2020	Reapresentado 31/12/2019
Receita operacional bruta	64.111	35.672
(-) Parcela variável	(7)	264
<b>Deduções da receita operacional</b>	<b>(35)</b>	<b>(2.783)</b>
PIS	25	(231)
COFINS	116	(1.064)
Quota para reserva global de reversão – RGR	100	(923)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(291)	(423)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	15	(142)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>64.069</b>	<b>33.153</b>

## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 11. Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

O saldo de R\$67.360 refere-se, basicamente, ao efeito negativo da RTP (Revisão Tarifária Periódica) que em atendimento ao Ofício CVM 04/20 (item 2) foi registrado nessa rubrica no montante de R\$ 67.969 e do ressarcimento dos custos referentes a implantação do contrato de compartilhamento de infraestrutura no valor de R\$ 609.

### 12. Receitas e despesas financeiras

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>Receitas financeiras</b>	<b>131</b>	<b>703</b>
Receita de aplicações financeiras	103	610
Juros ativos	4	22
Outras receitas financeiras	24	71
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(72)</b>	<b>(237)</b>
Encargos sobre arrendamento mercantil	(23)	(16)
Variação monetária	(40)	(210)
Outras despesas financeiras	(9)	(11)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>59</b>	<b>466</b>

## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 13. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurada com base no regime de lucro presumido e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2020		Reapresentado 31/12/2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional	64.104	64.111	35.936	35.936
Efeitos da reclassificação RTP (Ofício CVM 04/20)	(67.969)	(67.969)	-	-
Receita operacional ajustada	(3.865)	(3.858)	35.936	35.936
Alíquota aplicada sobre a receita	8%	12%	8%	12%
	(309)	(463)	2.875	4.312
Receitas financeiras	131	131	703	703
Base de cálculo	(178)	(332)	3.578	5.015
Alíquotas utilizadas para o cálculo	15% e 10%	9%	15% e 10%	9%
	(70)	(30)	870	451
Outros	-	-	-	-
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(70)</b>	<b>(30)</b>	<b>870</b>	<b>451</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social correntes</b>	<b>(638)</b>	<b>(352)</b>	<b>(1.066)</b>	<b>(557)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>708</b>	<b>382</b>	<b>196</b>	<b>106</b>

A ERTE possui antecipação da tutela garantindo o cálculo de IRPJ e CSLL com aplicação dos percentuais de presunção de 8% e 12%, respectivamente.

### 14. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a ERTE não tinha contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

#### a) Classificação dos instrumentos financeiros

- Caixa e bancos são classificados como pelo custo amortizado



## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 14. Instrumentos financeiros-Continuação

- Equivalentes de caixa são classificados como valor justo por meio do resultado.
- Investimentos de curto prazo são classificados como valor justo por meio do resultado.
- Contas a receber da concessão é classificado como pelo custo amortizado.
- Fornecedores e arrendamentos são classificados como outros passivos financeiros e mensurados pelo custo amortizado.

#### b) Hierarquia do valor justo

A ERTE utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis I e II, nem para dentro ou fora do nível III. A ERTE classifica os saldos de equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo como nível I.

#### c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da ERTE podem ser assim identificados:

- *Risco de crédito* - a ERTE mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 991 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a ERTE mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária;
- *Risco de preço* - as receitas da ERTE são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M;
- *Risco de liquidez* - a principal fonte de caixa da ERTE é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

## **ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **14. Instrumentos financeiros-Continuação**

A Administração da ERTE não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

### **15. Benefícios a empregados**

A ERTE oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada de contribuição definida.